

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAs Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 33661/2019, Usuário: Agroindústria e Comércio Serra Negra LTDA, Lima Duarte, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000820/2020. *Processo nº 53618/2019, Usuário: Auto Posto Power LTDA – EPP, Santana do Manhuaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000821/2020. *Processo nº 53338/2019, Usuário: Glória Pinto Damásio Cordeiro, Rio Pomba, Deferido com condicionantes, Portaria nº2000822/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAs Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Ubá, 27 de Janeiro de 2020.

27 1316964 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGAs Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Retificação a portaria nº 1209464/2019 publicada dia 23/11/2019. Outorgado: Vímico Antônio Galvão, CPF: 312.422.196-68. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 4,2. Finalidades: Consumo humano e dessedentação de animais, com o tempo de captação de 02:00 horas e 5:60 minutos/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 5,60. Finalidades: Consumo humano e dessedentação de animais, com o tempo de captação de 10:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Pará de Minas-MG.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGAs Alto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estará disponível no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Divinópolis, 27 de janeiro de 2020.

27 1316821 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAs Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 21323/2019, Usuário: Maurício Silveira Coelho, Murilo da Silveira Coelho, Maria Lúcia Silveira Coelho Denipote, Roberto Silveira Coelho, Rubens Silveira Coelho, Passos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800457/2020. *Processo nº 21324/2019, Usuário: Maurício Silveira Coelho, Murilo da Silveira Coelho, Maria Lúcia Silveira Coelho Denipote, Roberto Silveira Coelho, Rubens Silveira Coelho, Passos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800458/2020. *Processo nº 25656/2017, Usuário: Sidney Baltazar da Silva, Botelho, Deferido, Portaria nº1800476/2020. *Processo nº 10605/2018, Usuário: Adição Distribuição Express Ltda., Campo Belo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800543/2020. *Processo nº 05849/2018, Usuário: Antônio Hélio Silva, Ibiraci, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800544/2020. *Processo nº 05848/2018, Usuário: Antônio Hélio Silva, Ibiraci, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800570/2020. *Processo nº 41890/2019, Usuário: Regiton Luis Alves, Alpinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800572/2020. *Processo nº 41903/2019, Usuário: Minas Tubo Artefatos de Cimento Ltda., Itajubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800573/2020. *Processo nº 51015/2019, Usuário: Auto Posto Fabres & Moterani Ltda., Paraguaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800574/2020. *Processo nº 56372/2019, Usuário: Luiz Fernando Carvalho Botelho, Ijaci, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800575/2020. *Processo nº 56450/2019, Usuário: C. Fernando R. da Paz & Cia Ltda., Andradas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800576/2020. *Processo nº 07852/2018, Usuário: Diego da Fonseca Pena, Itamonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800579/2020. *Processo nº 07853/2018, Usuário: Diego da Fonseca Pena, Itamonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800583/2020. *Processo nº 07846/2018, Usuário: Suzana Fonseca Diniz, Itamonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800585/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAs Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Varginha, 27 de Janeiro de 2020.

27 1317179 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAs Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 17797/2017, Usuário: Edes Ferreira, Araporá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900303/2020. *Processo nº 14716/2016, Usuário: Ceres Beneficiadora Ltda., São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900825/2020. *Processo nº 15106/2012, Usuário: Sérgio Soczek, Irai de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900530/2020. *Processo nº 01099/2017, Usuário: Usina Itapagipe Açúcar e Alcool LTDA, São Francisco de Sales, Deferido, Portaria nº1900516/2020. 1900140/2020.

Retificações:

Retifica-se a portaria 1900292/2020 publicada dia 25/01/2020. Outorgado: José da Cruz de Oliveira, CPF: 017.616.039-65. Onde se lê: CPF: 017.616.039-65. Leia-se: CPF: 549.778.196-91. Município: Abadia dos Dourados - MG.

Retifica-se a portaria 1909908/2019 publicada dia 21/12/2019. Outorgado: ABC Agricultura E Pecuária S/A, CNPJ: 19.929.074/0006-40. Onde se lê: Outorgado: ABC Agricultura E Pecuária S/A, CNPJ: 19.929.074/0006-40. Leia-se: Outorgado: Algar Farming S/A, CNPJ: 19.929.074/0002-16. Município: Tupaciguara - MG.

Retifica-se a portaria 1909850/2019 publicada dia 21/12/2019. Outorgado: BRF S/A, CNPJ: 01.838.723/0436-08. Onde se lê: CNPJ: 01.838.723/0436-08. Leia-se: CNPJ: 01.838.723/0454-90. Município: Uberlândia - MG.

Retifica-se a portaria 1908248/2019 publicada dia 28/12/2019. Outorgado: Sebastião Machado Da Silveira, CPF: 542.831.326-91. Onde se lê: Prc.19882/2019. Leia-se: Prc.19882/2017. Município: Abadia dos Dourados - MG.

Retifica-se a portaria 1905228/2019 publicada dia 23/07/2019. Outorgado: Carlos Alberto Miro Da Silva, CPF: 076.107.186-53. Onde se lê: Vazão (l/s): 26,40 sendo 24:00 horas/dia nos meses de maio a setembro e 31 dias nos meses de maio, julho e agosto e 30 dias nos meses de junho e setembro, com volumes máximos mensais de 70709,76 m³ nos meses de maio, julho e agosto e 68428,8 m³ nos meses de junho e setembro. Leia-se: Vazão (l/s): 26,40 sendo 21:00 horas/dia e 20 dias nos meses de novembro a fevereiro e 25 dias nos meses de março a outubro e volumes máximos mensais de 39916,8 m³ nos meses de novembro a fevereiro e 49896,0 m³ nos meses de março a outubro. Município: Ibiá - MG.

Retifica-se a portaria 1906274/2019 publicada dia 18/12/2019. Outorgado: Mamoru Rodolfo Hojo, CPF: 013.118.348-69. Onde se lê: Município(s): Irai de Minas. Leia-se: Município(s): Patrocínio. Município: Patrocínio - MG.

Retifica-se a portaria 1910209/2019 publicada dia 27/12/2019. Outorgado: Francisco Rodrigues da Silva, CPF: 369.529.311-04. Onde se lê: Outorgado: Francisco Rodrigues da Silva, CPF: 369.529.311-04. Leia-se: Outorgado: Associação Nacional De Apoio A Reforma Urbana R Rural, CNPJ: 19.809.939/0001-20. Município: Uberlândia - MG.

Retifica-se a portaria 1909883/2019 publicada dia 28/12/2019. Outorgado: Waltoir Antonio de Melo, CPF: 860.709.406-87. Onde se lê: Município(s): Patos de Minas. Leia-se: Município(s): Cruzeiro Da Fortaleza. Município: Cruzeiro Da Fortaleza - MG.

Retifica-se a portaria 1900694/2018 publicada dia 09/11/2018. Outorgado: Valdir Bevilacqua, CPF: 202.019.589-53. Onde se lê: Vazão (m³/h): 17,60, sendo 03:00 horas e 36 minutos/dia e 12 meses/ano e Finalidades: Consumo humano e Dessedentação de animais. Leia-se: Vazão (m³/h): 15,70, sendo 14:00 horas e 40 minutos/dia e 12 meses/ano e Finalidades: Consumo humano, Dessedentação de animais e Limpeza das instalações. Município: Campo Florido - MG.

Retifica-se a portaria 1906594/2019 publicada dia 27/12/2019. Outorgado: Sucoctricor Cutrale Ltda, CNPJ: 61.649.810/0001-68. Onde se lê: CNPJ: 61.649.810/0001-68. Leia-se: CNPJ: 61.649.810/0120-93. Município: Prata - MG.

Retifica-se a portaria 1906797/2019 publicada dia 02/08/2019. Outorgado: Leonildo Galdino da Silva, CPF: 280.107.449-72. Onde se lê: Dados de captação zerados. Leia-se: Vazão (l/s): 5,0 com tempo de captação de 11:00 horas/dia sendo 15 dias nos meses de maio a setembro e volumes máximos mensais de 2970,0 m³. Município: Indianópolis - MG.

Retifica-se a portaria 1907914/2019 publicada dia 20/09/2019. Outorgado: Carlos Alberto Sgarbi, CPF: 317.064.878-00. Onde se lê: Finalidades: Irrigação 11 ha pelo método de aspersão convencional. Leia-se: Finalidades: Irrigação 11 ha pelo método de aspersão convencional e dessedentação de animais. Município: Araguari - MG.

Retifica-se a portaria 1910394/2019 publicada dia 27/12/2019. Outorgado: José Omar Pereira, CPF: 932.122.326-68. Onde se lê: Lat 19°51'29,4"S e Long 48°41'14,3"W. Leia-se: Lat 18°51'29,4"S e Long 48°41'14,3"W. Município: Monte Alegre de Minas - MG.

Retifica-se a portaria 1905457/2019 publicada dia 25/06/2019. Outorgado: Aluisio Rosa Faria, CPF: 010.118.368-23. Onde se lê: Lat 19°02'38"S e Long 48°07'59"W e Vazão (l/s): 6,2 com tempo de captação de 15:00 horas/dia sendo 10 dias nos meses de junho, julho e novembro, 15 dias nos meses de agosto e setembro e 20 dias no mês de outubro, com volumes máximos mensais de 3348,0 m³ nos meses de junho, julho e novembro, 5022,0 m³ nos meses de agosto e setembro e 10713,47 m³ no mês de outubro. Leia-se: Lat 19°00'53"S e Long 48°07'28"W e Vazão (l/s): 4,1 com tempo de captação de 24:00 horas/dia sendo 20 dias nos meses de maio a novembro, com volumes máximos mensais de 7084,8 m³. Município: Uberlândia - MG.

Retifica-se a portaria 1907100/2019 publicada dia 29/08/2019. Outorgado: Paulo Henrique Machado Portilho, CPF: 217.824.906-04. Onde se lê: Outorgado: Paulo Henrique Machado Portilho, CPF: 217.824.906-04. Leia-se: Outorgados: Guilherme Machado Portilho Junior e Eduardo Barbosa Macedo Portilho, CPF: 066.554.206-28 e 091.250.186-39. Município: Monte Carmelo - MG.

Retifica-se a portaria 1906984/2019 publicada dia 12/12/2019. Outorgado: Reginaldo Carneiro Dos Santos, CPF: 303.283.576-34. Onde se lê: Prc.05779/2019. Leia-se: Prc.05779/2016. Município: Nova Ponte - MG.

Retifica-se a portaria 1909209/2019 publicada dia 21/12/2019. Outorgado: Celso Botelho de Lima Filho, CPF: 043.031.026-95. Onde se lê: Prc.25223/2017. Leia-se: Prc.23119/2017. Município: Frutal - MG.

Retifica-se a portaria 1908807/2019 publicada dia 04/12/2019. Outorgado: Tânea Teresa Tonin, Luiz Antônio Tonin, Liziane Dos Reis Tonin Duarte, CPF: 532.498.956-87, 237.455.986-53, 567.386.506-63. Onde se lê: Lat 18°51'17"S e Long 46°34'18"W. Leia-se: Lat 18°51'20,33"S e Long 46°34'38,99"W. Município: Patos de Minas - MG. Reconsideração de ato de arquivamento:

Reconsidera-se o ato de arquivamento do processo nº 025280/2013 de 09/01/2013, publicado no IOF em 01/11/2019. Requerente: Helga França de Paiva – CPF: 893.527.696-00 - Curso d'água: Córrego Ponte – Motivo: Foi localizado o protocolo R0647179/2019, contendo as informações necessárias para a análise do processo. Município: Ibiá – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAs Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Uberlândia, 27 de Janeiro de 2020.

27 1317055 - 1

O Superintendente SUPRAM Alto São Francisco, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 02471/2018, Usuário: Agora Auto Posto Ltda, Araújos, Deferido com condicionantes, Portaria nº0200812/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Divinópolis, 27 de Janeiro de 2020.

27 1316793 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas URGAs, do Norte de Minas, Zona da Mata e Leste Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:

Retifica-se a portaria nº 01598 publicada dia 27/06/2009. Onde se lê: Outorgado: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT CNPJ: 04.892.707/0004-05. Leia-se: Outorgado: ECO 135 concessionária de Rodovias S.A. CNPJ: 30.265.100/0001-00. Município: Montes Claros - MG.

Retifica-se a portaria nº 020465 publicada dia 25/11/2016. Onde se lê: Outorgado: Posto Navarro Ltda. CNPJ: 06.004.815/0001-25. Leia-se: Outorgado: IB Combustível Ltda. CNPJ: 33.097.153/0001-58. Engenharia Navarro - MG.

Retifica-se a portaria nº 03414 publicada dia 10/08/2018. Onde se lê: Outorgado: Eurico Leandro de Miranda. CPF: 827.657.741-53. Leia-se: Outorgado: Euro Negro Agronegócios S.A. CNPJ: 26.791.060/0001-63. Lassance - MG.

Retifica-se a portaria nº 01896 publicada dia 14/06/2017. Onde se lê: Outorgada: Ana Paula de Souza Bressan Gonçalves - ME, CNPJ: 04.684.986/0001-17. Leia-se: Outorgada: RM da Silva Areia - ME, CNPJ: 24.449.441/0001-33. Município: Guidoval - MG.

Retifica-se a portaria nº 00958 publicada dia 29/07/2015. Outorgado: LCA Desenvolvimento Imobiliário Ltda. CNPJ: 12.996.240/0001-77. Onde se lê: Finalidade: Consumo humano. Prazo: 05 (cinco) anos. Leia-se: Finalidade: Irrigação de uma área de 1,0 há através do método de aspersão convencional, despoejamento e uso doméstico. Prazo: 10 (dez) anos. Condicionantes: 1. Registrar as informações sobre o uso dos recursos hídricos no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (SISCAD), e mantê-las atualizadas durante vigência da portaria de outorga, conforme exigências do referido sistema. PRAZO: 30 (trinta) dias após a publicação da Portaria.

2. O bombeamento/captação somente será autorizada após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48/2019 de 04/10/2019. 3. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir ART expedida pelo CREA. 4. Cumprir as demais obrigações estabelecidas pela Portaria IGAM nº 48/2019 de 04/10/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. 5. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, para determinação da vazão média diária do período, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do SISEMA e entregue por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (Planilha do Excel ou similar), quando da renovação da portaria ou sempre que solicitado. PRAZO: a partir da instalação do sistema de medição. 6. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, sendo uma medição no período seco (abril a setembro) e uma medição no período chuvoso (outubro a março) armazenando os dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do SISEMA ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (Planilha do Excel ou similar), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: a partir da instalação do sistema de medição. Município: Bom Jesus do Galho – MG.

Cancelamento:

Cancela-se a portaria nº 02007 publicada dia 13/08/2019, que indeferiu o processo nº 25722 de 16/10/2017. Requerente: José Alter Terra Ferreira. CPF: 325.115.667-53. Município: Senador Cortés - MG.

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº 06743 de 22/08/2018. Requerente: Wilson José Teixeira. CPF: 283.428.106-82. Curso d'água: Não Mencionado. Motivo: O referido processo se trata de uma solicitação de outorga para

captação em nascente, com o objetivo de exploração, envase e comercialização de água mineral, sendo a finalidade de uso descrita no formulário técnico, extração mineral, do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Santo Antônio do Aventureiro - MG.

Arquiva-se o processo nº 47846 de 06/08/2019. Requerente: Agronegócios Bela Vista Ltda - ME. CNPJ: 12.681.657/0001-40. Curso d'água: Não Mencionado. Motivo: O referido processo se trata de uma solicitação de outorga para captação em nascente, com o objetivo de exploração, envase e comercialização de água mineral, sendo a finalidade de uso descrita no formulário técnico, extração mineral, do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Palma - MG.

Arquiva-se o processo nº 23403 de 27/02/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, nos termos do art. 23, §3º do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Ressaquinha - MG.

Arquiva-se o processo nº 23400 de 27/02/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, nos termos do art. 23, §3º do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Cajuri - MG.

Arquiva-se o processo nº 23411 de 27/02/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, nos termos do art. 23, §3º do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Ervália - MG.

Arquiva-se o processo nº 23412 de 27/02/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, nos termos do art. 23, §3º do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Ervália - MG.

Arquiva-se o processo nº 23413 de 27/02/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, nos termos do art. 23, §3º do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Ervália - MG.

Arquiva-se o processo nº 23414 de 27/02/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, nos termos do art. 23, §3º do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Ervália - MG.

Arquiva-se o processo nº 23415 de 27/02/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, nos termos do art. 23, §3º do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Ervália - MG.

Arquiva-se o processo nº 23416 de 27/02/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, nos termos do art. 23, §3º do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Ervália - MG.

Arquiva-se o processo nº 23417 de 27/02/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, nos termos do art. 23, §3º do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Ervália - MG.

Arquiva-se o processo nº 23418 de 27/02/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, nos termos do art. 23, §3º do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Ervália - MG.

Arquiva-se o processo nº 23419 de 27/02/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, nos termos do art. 23, §3º do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Ervália - MG.

Arquiva-se o processo nº 23420 de 27/02/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, nos termos do art. 23, §3º do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Ervália - MG.

Arquiva-se o processo nº 23421 de 27/02/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, nos termos do art. 23, §3º do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Ervália - MG.

Arquiva-se o processo nº 23422 de 27/02/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, nos termos do art. 23, §3º do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Ervália - MG.

Arquiva-se o processo nº 23423 de 27/02/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, nos termos do art. 23, §3º do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Ervália - MG.

Arquiva-se o processo nº 23424 de 27/02/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, nos termos do art. 23, §3º do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Ervália - MG.

Arquiva-se o processo nº 23425 de 27/02/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, nos termos do art. 23, §3º do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Ervália - MG.

Arquiva-se o processo nº 23426 de 27/02/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, nos termos do art. 23, §3º do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Ervália - MG.